



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 58/2019 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 91/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JORGE PARADA, QUE ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, A OBRIGATORIEDADE DOS COMERCIANTES DE ALIMENTOS, QUE UTILIZAM AS VIAS OU ESPAÇOS PÚBLICOS, EM EVENTOS ESPORÁDICOS OU TRANSITÓRIOS, DE DISPONIBILIZAREM AOS CONSUMIDORES FORMAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/12/2019
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Plenário
Status	Proposição apresentada em Plenário

Ribeirão Preto, 03 de dezembro de 2019.

**Nely Yoshie**  
Agente Técnico Legislativo